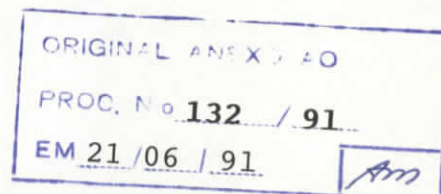


PROJETO DE LEI N.º 68/91

DOCUMENTO N.º 2089/91

Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Habib Diban nasceu no dia 3 de outubro de 1910 na cidade de Yacoubé, Síria, onde viveu durante 22 anos. Ali contraiu matrimônio com a Srª Sedocia Habib, e ali nasceram seus filhos Habib Habib, Habib Georges e Samira Habib Husni.

Durante treze anos permaneceu em Madagascar na África. Iniciou sua atividade profissional no Exército Francês e nele permaneceu durante 22 anos, de 1928 a 1950.

Através de influências familiares por parte de sua esposa, emigrou para o Brasil, aqui chegando em 27 de julho de 1951, com a esposa e os três filhos.

Quando já residia no Brasil, foi homenageado por relevantes serviços prestados à França pelo ilustre General De Gaulle.

Participou da 2ª Guerra Mundial, tendo lutado bravamente junto ao Exército Francês e o reconhecimento daquele país se traduziu em uma Medalha de Honra ao Mérito.

Em nossa cidade, principiou a trabalhar como feirante. Posteriormente, inaugurou a sua primeira loja, na Rua Frei Gaspar 925, a antiga "Casa Progresso". Após alguns anos de trabalho, transferiu seu estabelecimento comercial para a Rua Frei Gaspar 720, e alterou a razão social para "Casa Dinar".

Contribuiu com seu esforço, para o progresso do comércio vicentino e seus filhos dão continuidade à sua obra. Seu filho mais velho, Habib Habib, casado com a Srª Maria Isabel Rodrigues Habib, é estabelecido no comércio na Rua Frei Gaspar 720, com a loja "Dinar Calçados".

Seu segundo filho, Habib Georges, casado com a Srª Leila Hamoi Habib, é proprietário da loja de calçados "Lebel", na Rua Frei Gaspar 662 e o Restaurante "Leão de Ouro", na Rua Antônio Rodrigues 456.

Sua filha, Samira Habib Husni, casada com

o Sr. Pedro Chucrí Husni, mantém dois estabelecimentos comerciais em nossa cidade, o "Brilhante Calçados" na Rua Frei Gaspar 699, e a "Orla Calçados", situada na Rua Frei Gaspar 680.

Habib Diban foi um exemplo de determinação não somente para seus filhos e amigos, mas também para os treze netos de formação universitária, que exercem atividades em nossa cidade.

Faleceu com 77 anos de idade, no dia 20 de outubro de 1987, deixando a memória de uma vida de trabalho e vitórias.

Sua lição de amor à cidade deve ser perpetuada para servir de exemplo às gerações de jovens vicentinos, razão pela qual submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 68/91
DOCUMENTO Nº 2089/91

Art. 1º - Fica denominada "Habib Diban" a Rua 12, Símbolo 2311, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 20 de junho de 1991

a) CARLOS GIGLIOTTI

MÁRCIO FRANÇA

DANIEL MARTINES

COMISSÃO DE JUSTIÇA
SÃO VICENTE 20/06/91
ARQUIVADO EM 01/08/91
ARQUIVISTA